



DESPACHO N.º 32/2019

Acesso e ingresso ao curso de 1.º ciclo em Música – ano letivo 2019/2020

Considerando:

- Que nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior), o número máximo de novas admissões em cada ciclo de estudos é fixado, anualmente, pelas instituições de ensino superior;
- Que o Concurso Local de acesso ao curso de 1.º Ciclo em Música é disciplinado pelo respetivo regulamento, publicado em anexo à Portaria n.º 202/2012, de 3 de julho;
- O disposto no “Regulamento de Candidaturas de Acesso e Ingresso na Universidade de Évora”, aprovado pelo Despacho n.º 13/2019, de 31 de janeiro,

sob proposta da Escola de Artes é aprovado e posto em vigor o edital para acesso e ingresso ao curso de 1.º Ciclo em Música no ano letivo de 2019/2020, que se publica em anexo ao presente despacho.

A Reitora da Universidade de Évora, em 14 de fevereiro de 2019

EDITAL
ACESSO E INGRESSO AO CURSO DE 1.º CICLO EM MÚSICA
ANO LETIVO 2019/2020

1. NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ÂMBITO DO CONCURSO LOCAL ¹

Especialidades	
Ramo de Composição	0
Ramo de Interpretação	32
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Acordeão	2
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Canto	3
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Clarinete	2
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Contrabaixo	2
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Fagote	2
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Flauta Transversal	3
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Guitarra (Viola Dedilhada)	3
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Oboé	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Percussão	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Piano	2
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Saxofone	4
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Trombone	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Trompa	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Trompete	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Tuba/Eufónio	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Viola de Arco	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Violino	1
Ramo de Interpretação - Formação Específica em Violoncelo	1
Ramo de Jazz	9
Ramo de Jazz - Formação Específica em Bateria	2
Ramo de Jazz - Formação Específica em Contrabaixo jazz/Baixo Elétrico	1
Ramo de Jazz - Formação Específica em Guitarra jazz	1
Ramo de Jazz - Formação Específica em Piano jazz	1
Ramo de Jazz - Formação Específica em Saxofone jazz	1
Ramo de Jazz - Formação Específica em Trombone jazz	1
Ramo de Jazz - Formação Específica em Trompete jazz	1
Ramo de Jazz - Formação Específica em Voz jazz	1
Ramo de Musicologia	5
Total de Vagas do Curso de Música	46

¹ As vagas para os demais concursos de acesso e ingresso ao curso de 1º ciclo em Música encontram-se fixadas no despacho nº 15/2019, de 1 de fevereiro.

2. PROVAS DE APTIDÃO VOCACIONAL ESPECÍFICA

A avaliação da capacidade para a frequência do curso de Licenciatura em Música faz-se através de uma prova de aptidão vocacional específica, composta por uma prova escrita com peso de 30% e uma prova prática com peso de 70%, destinada a avaliar, designadamente:

- a) A preparação prática e teórica dos candidatos no domínio genérico da formação musical;
- b) Para os candidatos aos ramos de Interpretação, Jazz e Composição, a sua proficiência e apuramento técnico e artístico;
- c) Para os candidatos ao ramo de Musicologia, o seu nível de preparação prévia nos domínios da História da Música Ocidental e correlativos.

A verificação da aptidão específica será feita nos seguintes moldes:

2.1. CANDIDATOS AO “RAMO DE INTERPRETAÇÃO”

2.1.1. Provas:

2.1.1.1. Prova escrita com duração máxima de 3 horas subordinada, às áreas temáticas da História da Música Ocidental, Formação Auditiva e Análise Musical;

2.1.1.2. Prova prática de execução instrumental ou vocal com a duração aproximada de vinte minutos. Nesta prova, o candidato deve apresentar três peças estilisticamente contrastantes (na área da percussão, uma das peças terá que ser obrigatoriamente para um instrumento de lâminas).

2.1.2. Critérios de avaliação:

2.1.2.1. Prova escrita – aferição de conhecimentos básicos de:

2.1.2.1.a) História da Música (identificação de épocas, obras, compositores, géneros e formas musicais). Peso 40%;

2.1.2.1.b) Análise Musical (domínio da harmonia funcional clássica, análise de estruturas e formas musicais). Peso 20%;

2.1.2.1.c) Formação Auditiva (reconhecimento de intervalos, acordes, ritmos e capacidade de realizar ditados melódicos até quatro vozes). Peso 40%.

2.1.2.2. Prova prática:

2.1.2.2.a) Expressão Musical [40%];

2.1.2.2.b) Técnica instrumental/vocal [40%];

2.1.2.2.c) Leitura à primeira vista [10%];

2.1.2.2.d) Conhecimentos do repertório da área do instrumento [10%].

2.2. CANDIDATOS AO “RAMO DE JAZZ”

2.2.1. Provas:

2.2.1.1. Prova escrita com a duração máxima de três horas, subordinada às áreas temáticas de Teoria e Análise Jazz e Formação Auditiva;

2.2.1.2. Prova prática de execução instrumental ou vocal com a duração aproximada de

vinte minutos. Nesta prova, o candidato deve apresentar dois *Jazz Standards* estilisticamente contrastantes. Nestas peças, o candidato deve demonstrar a sua capacidade de interpretação e de solo (em caso de necessidade, estará disponível uma secção rítmica para acompanhar o candidato).

2.2.2. Critérios de avaliação

2.2.2.1. Prova escrita – aferição de conhecimentos básicos de:

2.2.2.1.a) Teoria e Análise da linguagem de Jazz (escalas, modos, cifras, transposição e linguagem rítmica). Peso 50%;

2.2.2.1.b) Formação Auditiva (reconhecimento de intervalos, acordes, melodias e ritmos; e capacidade de reprodução e exercício da memória musical). Peso 50%.

2.2.2.2. Prova prática:

2.2.2.2.a) Expressão Musical [40%];

2.2.2.2.b) Técnica instrumental/vocal [40%];

2.2.2.2.c) Leitura à primeira vista [10%];

2.2.2.2.d) Conhecimentos do repertório da área do instrumento [10%].

2.3. CANDIDATOS AO “RAMO DE MUSICOLOGIA”

2.3.1. Provas:

2.3.1.1. Uma prova escrita com a duração máxima de 3 horas, subordinada às áreas temáticas da História da Música Ocidental, Formação Auditiva e Análise Musical;

2.3.1.2. Prova prática com a duração máxima de 3 horas.

2.3.2. Critérios de avaliação

2.3.2.1. Prova escrita – aferição de conhecimentos básicos de:

2.3.2.1.a) História da Música (identificação de épocas, obras, compositores, géneros e formas musicais). Peso 40%;

2.3.2.1.b) Análise Musical (domínio da harmonia funcional clássica, análise de estruturas e formas musicais). Peso 20%;

2.3.2.1.c) Formação Auditiva (reconhecimento de intervalos, acordes, ritmos e capacidade de realizar ditados melódicos até quatro vozes). Peso 40%.

2.3.2.2. Prova prática – aferição de:

2.3.2.2.a) Conhecimentos de repertório e respetivo contexto histórico. Peso 60%;

2.3.2.2.b) Compreensão de texto. Peso 20%;

2.3.2.2.c) Competência de escrita. Peso 20%;

3. RESPONSÁVEIS DO JÚRI DAS PROVAS

3.1. “RAMO DE INTERPRETAÇÃO”

3.1.1. Prova escrita - Prof. Doutor Filipe Mesquita de Oliveira

3.1.2. Prova prática - Prof. Doutor Dejan Ivanovic

3.2. “RAMO DE JAZZ”

3.2.1. Prova escrita - Prof. Doutor Eduardo Lopes

3.2.2. Prova prática - Prof. Doutor Eduardo Lopes

3.3. “RAMO DE MUSICOLOGIA

3.3.1. Prova escrita - Prof. Doutor Filipe Mesquita de Oliveira

3.3.2. Prova prática - Prof.^a Doutora Vanda de Sá

No final das inscrições para as provas e já com a informação do número de candidatos, serão constituídos os vários júris por área específica.

4. REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Caso as vagas oferecidas não sejam inicialmente preenchidas, proceder-se-á a uma redistribuição de vagas entre as diferentes ramos/instrumentos.

5. PRAZOS

Os prazos para a prática dos atos previstos para o acesso e ingresso ao curso de licenciatura em Música no ano letivo 2019/2020, encontram-se fixados no Despacho Reitoral nº 109/2018, de 29 de novembro.